

PROCEDIMENTOS DA 1ª E 2ª FASE PARA REMATRÍCULA

O processo de rematrícula ocorrerá para todos os cursos presenciais das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba – FARESC, por meio do site www.santacruz.br, no portal do aluno, realizando-se obrigatoriamente a 1ª e 2ª fase conforme instruções a seguir.

1ª FASE

Rematrícula Financeira

16/12/2019 a 08/01/2020

1. Acessar o site institucional (santacruz.br), Portal do aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Rematrícula;
3. Realizar o aceite do requerimento de matrícula. Se houver qualquer pendência de documentação, o acadêmico deverá regularizar para liberação do requerimento de matrícula;
4. Imprimir o boleto de rematrícula para pagamento em rede bancária ou casa lotérica.

DATAS PARA REMATRÍCULA:

1ª FASE: Rematrícula financeira

16/12/2019 a 08/01/2020

2ª FASE: Rematrícula acadêmica

13/01/2020 a 16/01/2020

Início do semestre letivo: 03/02/2020

2ª FASE

Rematrícula Acadêmica

13/01/2020 a 16/01/2020

1. Acessar o site institucional (santacruz.br), Portal do aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Rematrícula;
3. Atualizar os dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail);
4. Proceder as alterações necessárias e confirmar as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2020.

Após a confirmação, o processo está finalizado garantindo sua vaga para o 1º semestre de 2020.

A 1ª FASE: Rematrícula Financeira deverá ser realizada independente do encerramento do 2º semestre de 2019, sem prejuízo do acadêmico.

REMATRÍCULA FORA DE PRAZO A PARTIR DE 09/01/2020

Os acadêmicos que não realizarem o pagamento da 1ª FASE no prazo estipulado, deverão requerer matrícula fora de prazo, a partir de 09/01/2020.

1. Acessar o site institucional (santacruz.br), Portal do aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Protocolo;
3. Escolher Novo Protocolo, Matrícula Fora de Prazo.
4. Imprimir o boleto da taxa de rematrícula fora de prazo. O pagamento da taxa deverá ocorrer em rede bancária ou casa lotérica.

Após o pagamento da taxa, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a efetivação da 1ª FASE: Rematrícula Financeira, com o pagamento da primeira parcela da rematrícula.

Após o pagamento da parcela da rematrícula, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica. Vencido o prazo, a matrícula será confirmada de acordo com a sugestão de grade horária proposta, sujeito a existência de vagas.

Os acadêmicos com pendências acadêmicas terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado a regularização das mesmas junto à Secretaria Geral.

Os acadêmicos com pendências financeiras terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado a regularização das mesmas junto ao setor Central de Atendimento ao Discente – CAD, ou através do portal do aluno, menu acordo on-line nos termos do art. 5º da Lei 9.870/99.

PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE GRADE HORÁRIA

As alterações de grade horária, para o 1º semestre de 2020, poderão ser realizadas no período da 2ª FASE: Matrícula Acadêmica (13 a 16/01/2020), sem custos adicionais, desde que obedçam às regras do edital nº. 020/2019:

- Carga Horária Máxima: para a inclusão de disciplinas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular;
- Disciplinas EAD: a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta. Estas deverão ser requeridas através de protocolo de alteração de grade horária;
- Disciplinas no contraturno: a inclusão ou alteração de turno da oferta de disciplinas, deverão ser requeridas através de protocolo de alteração de grade horária, estando sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário;
- Outros pedidos deverão ser requeridos através de solicitação do protocolo de alteração de grade horária.

Após o período de matrícula regular, as alterações de grade horária deverão ser solicitadas através de protocolo de Alteração de Grade Horária, com pagamento de respectiva taxa em rede bancária ou casa lotérica.

O valor referente à primeira e segunda parcela, das mensalidades do 1º semestre de 2020, terão valor fixo, sendo ajustado, com as devidas compensações a partir da 3ª parcela, para os alunos que, tiverem alteração de disciplinas em sua grade horária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O acadêmico é responsável pelas disciplinas confirmadas na 2ª FASE: Matrícula Acadêmica, de acordo com o aceite realizado na grade horária. O abandono destas disciplinas caracterizará reprovação e o não pagamento, inadimplência.
- As alterações de grade horária poderão acarretar mudança no período de integralização de curso, sendo de responsabilidade do acadêmico qualquer solicitação requerida.
- Após o início do período letivo, o acadêmico cujo nome não constar no diário de classe deverá procurar a Central de Atendimento para verificação de sua matrícula.
- São nulos de pleno direito os atos acadêmicos (realização de trabalhos e provas, entre outros) praticados por acadêmicos não matriculados na disciplina.
- Caso o acadêmico não possua acesso à Internet, as FARESC disponibilizam acesso à internet para a realização dos processos acadêmicos.